



TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Tamboril do Piauí - PI, na pessoa de seu Representante Legal, no uso de suas atribuições legais, na condição de Autoridade Superior deste Ente Municipal, nos termos do art. 71, IV da Lei 14.133/2021, **ADJUDICA** e **HOMOLOGA** o resultado final do procedimento **Administrativo Licitatório de Pregão Eletrônico Nº 008/2026 - Processo Administrativo nº 1027/2026**, destinado à **contratação de empresa do ramo pertinente para a prestação de serviço de emissão de passagens para transportes rodoviários de Vans, no trecho Teresina-PI a Tamboril do Piauí - PI - Tamboril do Piauí a Teresina - PI, em atendimento a demanda da Prefeitura Municipal de Tamboril do Piauí - PI**, de acordo com as regras estipuladas no procedimento retro mencionado, em favor da empresa **J P DOS SANTOS NETO-ME, inscrita no CNPJ nº 07.372.862/0001-94**, com o valor global de **R\$ 396.480,00 (trezentos e noventa e seis mil, quatrocentos e oitenta reais)**, conforme informações gerais registradas no respectivo Processo Administrativo de Contratação.

GLAUERT COELHO ALMEIDA
PREFEITO MUNICIPAL



Documento assinado eletronicamente por **GLAUERT COELHO ALMEIDA - Matr. 113, PREFEITO MUNICIPAL**, em **07/07/2026, às 09:00**, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Municipal nº 016/2025, de 06 de junho de 2025.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://tamboril.sysdocumentos.com.br/documentos/controlador_externo, informando o código verificador **113gXQPSfBr** e o código CRC

ae124e5f.